



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 183382100001-50

Telefax: (32)32951131 ou 32951201

Lei nº 78, de 25 de agosto de 2014.

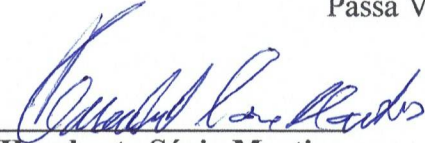
Modifica a denominação de logradouro público.

Faço saber que a Câmara Municipal de Passa Vinte, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. A via pública situada ao lado da Praça Major Francisco Cândido Alves, que dá acesso à Rua Dr. Osmar de Mello Franco, que se encontra fechada para o trânsito de veículos para fins de recreação e circulação de pedestres, e incluindo o espaço adjacente a ela utilizado como praça de alimentação fica denominado Espaço José Roberto Rocha.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Passa Vinte, 25 de agosto de 2014.


Humberto Sávio Martins
Prefeito Municipal

